



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº363/2021 exarado no processo administrativo nº 764/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

LEONARDO FLORES CARVALHO - ME CNPJ nº 23.610.278/0001-86, situado a RUA Quincas Maciel, nº 1276. Carapé, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

JACSON RAQUELLI MEI CNPJ nº 42.477.053/0001-48 situado na Rua General João Antônio nº 936, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97420-000, no valor total de R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.730,00 (Dois Mil setecentos e trinta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Reduzida: 19389

Projeto/Atividade: 2014 MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS DA PRODUÇÃO

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 1100 FUNDO DA AGRICULTURA

São Vicente do Sul, 16 de Dezembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL